



ato administrativo em vigor em seu artigo 30, prevê que o Conselho disponibilize café da manhã e lanche da tarde ao seu quadro funcional.

Artigo 30º CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE, para seus empregados, constante de:

A título de café da manhã – copo de leite, café e pão tipo francês com margarina; A título de lanche da tarde – copo de leite, café e pão tipo francês com margarina; Conforme orientação do Tribunal Regional do Trabalho o fornecimento em qualquer das modalidades anteriores não terá natureza salarial, nem se integrará na remuneração do empregado, nos termos da Lei nº 6.321/76, de 14 de abril de 1976 e de seu Regulamento nº 78.676, de 8 de novembro de 1976.”

3.3. A aquisição em tela é realizada periodicamente no exercício financeiro a cada dois meses, pois trata-se de produto perecível com validade limitada.

3.4. Tendo em vista baixo valor de aquisição e por ser objeto de baixa complexidade, este ETP será confeccionado conforme disposto no art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021;

“§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”

4. Área Requisitante:

4.1. A necessidade da demanda é oriunda da(s) seguinte(s) área(s):

Área	Responsável
Apoio Administrativo	Paula Raquel Gonçalves

5. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:(Lei 14.133, art. 18, § 1º, inciso IV)

5.1. A demanda estimada para a contratação pretendida para o CREMERJ, segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Margarina cremosa com sal. Produto de primeira qualidade que se apresenta sob forma de emulsão plástica homogênea, constituído com 80% de lipídios, sem colesterol e sem glúten. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, em relação a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Pote plástico com tampa e lacre interno, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado	132	Unidade

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



